CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ

Câmara Municipal de Corbélia - PR
PROTOCOLO GERAL 336/2020
Data: 26/10/2020 - Horario: 15:17
Legislativo - IND 112/2020

PROPOSIÇÃO Nº:

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião
Data: 26/10/2020

INDICAÇÃO Nº:

DATA: 26/10/2020

AUTORIA: VALDIR CORDEIRO.

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CÂM. MUN. DE CORBÉLIA

Indica ao Senhor Prefeito que viabilize a ampliação dos horários de coleta de lixo reciclável no Município.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da administração Municipal a possibilidade de viabilizar a ampliação do horário de coleta de lixo reciclável no Município, devendo a mesma ser realizada também das 18h00 às 00h00.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que considerando a pequena quantidade de lixo reciclável que tem sido coletada, indica a ampliação do serviço a fim de aumentar o volume de materiais. É necessário mencionar a necessidade que possuem os colaboradores da ACOMAR desses materiais a fim de que possam realizar seus trabalhos e com isso manter seus empregos garantidos nesse momento difícil que o mundo está enfrentando, além disso, a coleta e reciclagem dos materiais ajuda ao meio ambiente, beneficiando assim toda a população.

VALDIR CORDEIRO
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CORBELIA
Discutido e Aprovado em:
Data: 26/10/2020
Obtendo o seguinte resultado:
Aprovado por unanimidade